



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 16 de agosto de 2021.

De: Procuradoria

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 599/2021

Proposição: Moção de Apoio nº 1/2021

Autoria:

Ementa: Moção de apoio

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Após ciência do inteiro teor da presente moção de apoio, entendo por bem fazer uma pequena explanação acerca das moções, tendo em visto a oportunidade de manifestar.

A bem da verdade, s.m.j., todos os tipos de moções previstas no Regimento Interno se referem a assuntos, e não a própria pessoa, ou seja, as moções devem necessariamente versar sobre ações, atitudes, posturas, atos, condutas, atuações, diligências, etc, com alta significação, importância e relevância, excedendo a medianidade do senso comum.

Por tal prisma, já identifico que não existe uma espécie de moção destinada a apoiar, como é bem de ver no art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Além disso, analisando apenas o teor da justificativa, s.m.j., verifico que é difícil subsumir os assuntos da proposição com as espécies de moções prevista no Regimento Interno, por exemplo, não é possível concluir se a hipótese é de moção de aplausos para as convocações feitas pelo Governo do Estado ou de moção de protesto pelo baixo número de convocações.

Pelo exposto, fixo a presente manifestação jurídica, devendo os autos, de forma excepcional, serem encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, conforme art. 40, I, do Regimento Interno.

É o parecer jurídico.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Gedson Barreto de Victa Rodrigues





Câmara Municipal de
MARATAÍZES

Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003600340032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.